Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PDE | FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA – 001/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, no Estado da Bahia, que tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicações dos recursos financeiros do FUNDEB, faz saber, a todos/as os/as interessados/as, que nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, será realizada a **Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Jequié – Ba** para um mandato de 2 (dois) anos, a contar para a chapa eleita mandato do dia 11 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo eleitoral regulado por este edital destina-se ao cumprimento legal de eleição DA PRESIDÊNCIA e VICE-PRESIDÊNCIA do FUNDEB, conforme o Parágrafo 6º, Art. 34, aprovado pela Lei Federal nº 14.113/2020, que afirma que: "§ 6º O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

1.2 - Conforme o Decreto Municipal nº 4.923/07, Art. 13º e seus incisos, compete ao Presidente: "I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades; III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho; IV. Dirimir as questões de ordem; V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho; VI. Aprovar "ad referedum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele".

1.3 Conforme o Decreto Municipal nº 4.923/07, Art. 12º, Parágrafo Único, compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E- mail : cmejequié@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C6DC77C644DF6EA9801F9DFAE7414C

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PDE | FUNDEB

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 - Compete à Comissão Eleitoral conduzir o processo eleitoral, obedecidas as regras estabelecidas neste edital;

2.2 - A Comissão Eleitoral é composta de 03 (três) membros indicados pela Plenária Ordinária de 17/02/2021, sendo composta por: Danilo Pereira Santos (Presidente), Janice Reis de Araújo (Vice-Presidente), e Márcia Barreto de Souza (Secretária), responsáveis pelo processo eleitoral.

3 – DOS CANDIDATOS:

3.1 - Só poderão candidatar-se os/as **Conselheiros/as Titulares,** nomeados/as pelo Decreto Municipal nº 22.414, de 11 de fevereiro de 2021, empossados/as no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, através de Ata de Posse datada anteriormente à publicação deste edital.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas do dia **19 de fevereiro de 2021**, a partir das 10h00, até o dia **22 de fevereiro de 2021**, às 23h00.

4.2 – As inscrições serão feitas na forma virtual. Assim sendo, para inscrever-se, a/o candidato/a deverá preencher **Ficha de Inscrição** (conforme Anexo I) e enviá-la no e-mail: **eleicao2021fundeb@gmail.com;**

4.3 – **As inscrições deverão ser feitas por Chapa**, contendo os/as candidatos/as à Presidência e Vice-presidência e a proposta de trabalho para o mandato. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de chapa incompletas.

4.4 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital (Cf.: 4.1) serão impugnadas, ficando a chapa inelegível.

4.5 – Ao preencher sua Ficha de Inscrição, o/a candidato/a declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 3.1 deste Edital;

4.6 – É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição e seu envio;

4.7 – Não havendo apresentação de chapa(s) até o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital (Cf.: 4.1), fica estabelecido que a Presidência e a Vice-Presidência serão ocupadas por conselheiros/as titulares escolhidos/as por aclamação entre os/as candidatos/as elegíveis.

4.8 - Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral.

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E- mail : cmejequié@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C6DC77C644DF6EA9801F9DFAE7414C

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PDE | FUNDEB

5 - DOS VOTANTES E DA VOTAÇÃO:

5.1 - Poderão votar somente os/as **Conselheiros/as Titulares** nomeados/as pelo Decreto Municipal nº 22.414, de 11 de fevereiro de 2021, já empossados/as no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com data anterior a este edital;

5.2 – Os/As suplentes terão direito de voto em caso de ausência temporária do/a titular, com devida justificativa, conforme Art. 3º, Parágrafo 5º, do Decreto Municipal 4.923/07;

5.3 - A mesa receptora de votos será formada pela Comissão Eleitoral;

5.4 – A identificação do/a conselheiro/a votante dar-se-á por meio de documento de identificação pessoal com foto, preferencialmente RG. O/A mesmo/a deverá assinar a lista de comparecimento existente na mesa receptora antes de emitir seu voto;

5.5 - Será eleita a chapa que obtiver votação da maioria simples dos/as presentes;

5.6 - O voto é secreto e intransferível;

5.7 – A votação acontecerá na **Plenária Extraordinária de 24 de fevereiro de 2021, com início às 14 horas e término às 17 horas**, por meio de cédulas fornecidas pela Comissão Eleitoral;

5.8 – Caberá ao/a conselheiro/a nomeado/a pelo Decreto Municipal nº 22.414, de 11 de fevereiro de 2021, com mais tempo de mandatos (atual e anteriores), na qualidade de titular, o voto de qualidade, em caso de empate.

6 – DO PERÍODO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

6.1 - O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

I - **Período de Inscrição:** das 10h00, de 19/02/2021, até às 23h00, de 22/02/2021;

II - **Campanha eleitoral:** 23/02/2021;

III - **Votação:** 24/02/2021;

IV - **Apuração dos votos:** 24/02/2021;

V - **Posse:** 24/02/2021;

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E- mail : cmejequie@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C6DC77C644DF6EA9801F9DFAE7414C

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

6.2 – A votação acontecerá no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Jequié**, sito à Avenida Rio Branco, 1590 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45201-590, de acordo com o item 5.7 deste Edital.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE:

7.1 - As apurações far-se-ão imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral, tendo os/as presentes na Plenária Ordinária como testemunhas;

7.2 - A posse da chapa eleita será realizada logo após a apuração dos votos na presença dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

7.3 - Os/as Conselheiros/as eleitos/as e empossados/as terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição através de um novo processo eleitoral.

8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 - Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para que chegue ao conhecimento de todos/as os/as interessados/as, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação de Jequié e publicado em sites e redes sociais Oficiais do Governo Municipal.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, em 19 de fevereiro de 2021.

Danilo Pereira Santos
Danilo Pereira Santos
Presidente

Janice Reis de Araújo
Janice Reis de Araújo
Vice-Presidente

Márcia Barreto de Souza
Márcia Barreto de Souza
Secretário

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E- mail : cmejequie@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C6DC77C644DF6EA9801F9DFAE7414C

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PDE | FUNDEB

ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA/BIÊNIO 2021-2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

I – Presidente do Conselho

Nome:

Segmento/Representação:

II – Vice-Presidente do Conselho

Nome:

Segmento/Representação:

Propostas de trabalho da chapa:

HOMOLOGAÇÃO:

( ) SIM ( ) NÃO; Em: DATA:____/____/_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

1. _____
2. _____
3. _____

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E- mail : cmejequie@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C6DC77C644DF6EA9801F9DFAE7414C